

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.551 de 15 de Julho de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.551 de 15 de Julho de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Retifica o artigo 3º da Lei Nº1.519, de 1º de julho de 2020, que autoriza a cedência de servidor público."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.551 de 15 de Julho de 2020, que retifica o artigo 3º da Lei Nº1.519, de 1º de julho de 2020, que autoriza a cedência de servidor público."

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

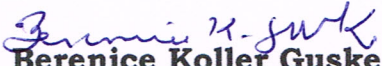
Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Conclusão

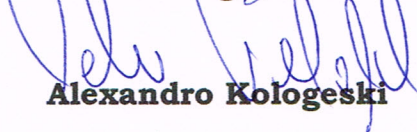
Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 21 de Julho de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Wilson Siegestatter


Alexandro Kologeski

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!